

**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (QPPM), PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019-INTERIOR) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), DE CANDIDATO AO CFSd/2019 – BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.**

**O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e seu Ato de Retificação nº 01, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

**1 CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato **TÚLIO RIBEIRO DUTRA**, inscrição nº **MG-13665960**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – BH/RMBH**);

**1.2** na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 51,00 (cinquenta e um) pontos;

**1.3** nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico), Exames de Saúde Complementares e Exame Toxicológico, foi considerado **APTO**. Na Avaliação do Subitem 6.12 do Edital do certame, foi considerado **INAPTO**;

**1.4** em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 95/2018-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 14 de dezembro de 2018;

**1.5** o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5002377-86.2019.8.13.0313, e o douto magistrado da Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Ipatinga, deferiu a tutela de urgência requerida, a fim de determinar ao Estado de Minas Gerais que, através da Comissão do Concurso regido pelo Edital DRH/CRS Nº 06/2018, convoque o requerente para Curso de Formação de Soldados da PMMG em andamento, sem prejuízo de prosseguimento, se aprovado;

**1.6** no dia 06 de janeiro de 2020 foi publicado, no *site* do CRS, o Ato de Resultado Final do certame, sendo que o último candidato excedente convocado conforme Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 123,00 (cento e vinte e três) pontos. O candidato em lide obteve a pontuação final de 136,00 (cento e trinta e seis) pontos;

**1.7** em razão da impossibilidade de realizar matrícula no **CFSD QPPM/2019 - BH/RMBH**, haja vista que o curso se encontra em fase avançada de execução, o candidato foi provocado a se manifestar quanto ao interesse em realizar o curso em alguma das Regiões da Polícia Militar (RPM) do interior e, após o curso, ocorrerá a movimentação para o local ao qual concorreu, conforme edital do respectivo certame, sem qualquer ônus para o Estado;

**1.8** o candidato manifestou seu interesse em realizar o curso no interior do Estado, na 12ª RPM, município de Ipatinga/MG.

## **2 RESOLVE:**

**2.1** em face do disposto nos subitens 1.5 ao 1.8 deste ato, convocar o candidato **TULIO RIBEIRO DUTRA**, inscrição nº **MG-13665960**, para matrícula no **CFSD QPPM/2019 – Interior, 12ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

**2.2** cientificar o candidato que deverá se apresentar **no dia 21 de janeiro de 2021, quinta-feira, às 07h00min, na 196ª Cia de Ensino e Treinamento/12ª RPM - Rua Gaivotas, 662 - Vila Celeste, Ipatinga/MG - CEP 35162-499 - Tel. (31) 3094 0146**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.

**Cláudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM**  
**Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**



Documento assinado em 19/01/2021 16:11:46 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA:98380206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 8A87BDEB2853